

ação com análise da experiência. Outro informe foi sobre as eleições do Consea-Rio em 2022: **Encaminhamento:** Iniciar o processo eleitoral em fevereiro de 2022 com a escolha dos componentes da comissão eleitoral. Outro **encaminhamento** foi a realização da AGO em janeiro com a pauta única de apresentação do trabalho das instituições/entidades e de seus representantes. **6) Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** - A UNACOOOP informa que, por solicitação da SME, foi necessário realizar uma reformulação do projeto e as entidades já iniciaram as entregas dos gêneros alimentícios. Outra informação da UNACOOOP é que em janeiro de 2022 terá o início a vigência do CAF (Cadastro da Agricultura Familiar) em substituição à DAP (Documento de Aptidão ao PRONAF). Haverá um processo de transição entre as duas documentações e há a necessidade de algumas adequações para atender às novas exigências. Haverá também nova chamada pública no início de 2022 para a agricultura familiar. A SME reforça que há 22 novas cooperativas que assinaram contrato com o município e terão mais 12 agricultores individuais da chamada pública nº 04. Lembra que houve, na assembleia de novembro, a solicitação de vistas de todo o processo da chamada pública por parte do Consea-Rio e que a SME verificará uma data para que o conjunto de conselheiros tenha acesso ao inteiro teor do processo. Há ainda a previsão de continuidade da chamada pública em vigência e haverá uma nova chamada pública na qual a presidente do Consea-Rio solicita que uma comissão intersetorial mista participe de todo o processo desde a elaboração do edital de chamada pública. A SME sugere que na reunião de vistas ao processo para o Consea-Rio, em data a definir, que o Conselho de Alimentação Escolar (CAE-municipal) também esteja presente. **7) Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN.** - Reforçou informação sobre as *lives* que debatem a construção do Plano Municipal de SAN. **8) Informes Gerais.** - Sobre a sanção com vetos do prefeito à lei municipal que institui o Circuito Carioca de Feiras Orgânicas - CCFO: A comissão de justiça e redação da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ - aprovou o voto do relator pela rejeição aos vetos realizados pelo prefeito no que concerne ao PL nº 1854/2020. Ocorrerá na CMRJ no dia 15 de dezembro de 2021 às 13h um evento que celebrará convênio entre a UFRJ e a Frente Parlamentar contra a Miséria e a Fome para mapeamento da situação de Insegurança Alimentar no município. Representantes do Consea-Rio estarão presentes. A presidente informa um pedido ao Consea-Rio para que conceda uma carta de anuência para ser utilizada pelo comitê de ética de pesquisa da UFRJ informando que o conselho tem ciência de uma pesquisa que será realizada sobre a situação de insegurança alimentar no município e houve acordo de todos os presentes a esse respeito. A UNACOOOP informa que realizará doações de gêneros alimentícios para algumas instituições do programa do CEASA que iniciará em janeiro de 2022. A Associação Raízes de Gericoim informa que as atividades da instituição encerrarão no dia 16/12/2021 e que as famílias serão assistidas com doações da UNACOOOP. Ocorrerá também o Círculo Sistêmico Terapêutico, uma roda de conversa com a participação de 70 famílias da comunidade atendidas pela instituição. O SENGE informa na data de hoje haverá a Plenária da Cúpula dos Povos; em 15/12/2021 haverá a plenária do Fórum de agrônomos e no dia 16 a plenária da CLEMAARJ (Conferência Livre Estadual de Meio Ambiente e Agricultura) e uma reunião de final do ano do MST no Armazém do Campo na Lapa. Não havendo mais ponto a ser discutido, encerrou-se a reunião e eu, Adriano Henrique Ferreira Rodrigues, assistente social da SMAS/Equipe da Secretaria Executiva do CONSEA-Rio, lavei a presente ata, contando com recurso da escuta do áudio da reunião, que vai assinada por mim, e pela Presidente Izabel Cristina da Silva Joia (CRN/4ª Região), com a aprovação dos conselheiros que registraram presença em áudio e vídeo e revisada por quem de direito. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021. Adriano Henrique Ferreira Rodrigues (SMAS/Equipe Secretaria Executiva do CONSEA-Rio). Izabel Cristina Oliveira da Silva Joia (CRN-4ª Região). Presidente do CONSEA-Rio.

11. Luciana Barreto Phebo
12. Marcelo Costa Velho de Azevedo - UNIRIO
13. Marcelo Lamberti
14. Rivaldo Venâncio da Cunha

Representantes da prefeitura presentes:

1. Betina Durovni - Secretaria Municipal de Saúde - SMS/RJ
2. Márcio Garcia - Superintendente de Vigilância em Saúde - SUBPAV/SVS/SMS/RJ
3. Rodrigo Prado - Presidente do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária - Ivisa/Rio

09h:00 - Apresentação dos temas pelo Secretário Municipal de Saúde do RJ, Daniel Soranz: Apresentação do Plano de Combate à Covid-19, incluindo: (i) Aspectos Epidemiológicos (ii) Vigilância em Saúde (iii) Assistência à Saúde (iv) Medidas restritivas e (v) Atualização da estratégia de vacinação.

Perguntas da SMS ao CEEC e Encaminhamentos:

- (1) O CEEC ratifica todo o esforço dos profissionais de saúde da Prefeitura do Rio de Janeiro pela demonstração de compromisso sanitário e competência com as ações de combate à pandemia de Covid-19, em todos os aspectos nas ações de assistência, na prevenção, e na enorme capacidade de gerar e analisar dados que vêm permitindo um planejamento adequado ao enfrentamento à pandemia, sobretudo no enfrentamento da alta circulação da VOC Ômicron;
- (2) Ratifica também que em todos os dados avaliados no município do Rio, menos de 0,1% de todos os casos são casos graves, o que demonstra claramente que as vacinas funcionam na prevenção de casos graves e óbitos.
- (3) Neste momento já há evidência epidemiológica para afirmar que grupos vulneráveis vacinados, assim como os idosos que têm mais comorbidades, apresentam quadros de Síndrome Gripal mais leve com a nova variante;
- (4) Os dados analisados expressam que os pacientes internados têm status vacinal inversamente proporcional à proteção plena, e que no grupo de idosos os óbitos ocorrem 15 vezes mais e as internações 24 vezes mais entre os não vacinados comparado aos plenamente vacinados com dose de reforço. Entre as pessoas de 12 a 59 anos também se observa o mesmo efeito protetivo da vacinação, sendo a taxa de internação 19 vezes mais alta entre os não vacinados. Nesse sentido, é imperativo que a prioridade da SMS seja vacinar, buscando a melhor cobertura possível, com D1, D2 e sobretudo DR;
- (5) Deve-se orientar aos pacientes sintomáticos com diagnóstico de Covid-19 que aguardem o intervalo de 30 dias para completar o esquema vacinal para Covid-19 (D2 ou DR) ou iniciar novo esquema (D1);
- (6) O CEEC recomenda a manutenção do intervalo entre a D2 e DR em quatro meses;
- (7) Era esperado um aumento do número de casos com a entrada da nova variante, entretanto é necessário devido às mudanças diárias na transmissibilidade da VOC Ômicron, que a SMS mantenha uma rigorosa e permanente avaliação dos cenários epidemiológicos;
- (8) O CEEC ratifica a recomendação do uso obrigatório de máscaras em locais fechados e meios de transportes e, sempre que possível usá-las em locais abertos;
- (9) Iniciar a vacinação das crianças avocando a confiança que seus pais e responsáveis têm no Programa de Vacinação Brasileiro deixando evidente que, ao longo de décadas, a mortalidade infantil vem sendo clara e positivamente impactada pela vacinação. O CEEC recomenda - fortemente - que a SMS/RJ articule órgãos colegiados, como por exemplo Conasems e Conass, e sociedades médicas de saúde pública no sentido de envidar esforços junto ao Ministério da Saúde para a aquisição e distribuição da maior quantidade de vacinas para as crianças brasileiras.

Os membros do CEEC declaram não haver conflito de interesses.

Data da próxima reunião:

24 de janeiro de 2022, segunda-feira, das 08h30 às 13h00.

ATA CIRCUNSTANCIADA

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O INCREMENTO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA NO TERRITÓRIO DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO 5.1, 5.2 3 5.3, VISANDO IMPLANTAR AÇÕES DE CONVIVÊNCIA, CULTURAL E COOPERATIVISMO DURANTE 12 MESES PARA CERCA DE 500 (QUINHENTOS) INTEGRANTES DE COMUNIDADES DOS BAIROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ, SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OFERECENDO OFICINAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM O OBJETIVO DE FAVORECER A CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA, INTERAÇÃO COM PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS E VULNERABILIDADE E OPORTUNIDADES COM RELAÇÃO A PRÓPRIA CULTURA

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Centro Administrativo São Sebastião, Sede da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE

SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 8º Andar - Auditório Meri Baran, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 5205 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO CP - SMS Nº 20/2021, cujo objeto é o INCREMENTO DE AÇÕES DE CONVIVÊNCIA NO TERRITÓRIO DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO 5.1, 5.2 3 5.3, VISANDO IMPLANTAR AÇÕES DE CONVIVÊNCIA, CULTURAL E COOPERATIVISMO DURANTE 12 MESES PARA CERCA DE 500 (QUINHENTOS) INTEGRANTES DE COMUNIDADES DOS BAIROS DE CAMPO GRANDE, BANGU, REALENGO, SULACAP E SANTA CRUZ, SITUADOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OFERECENDO OFICINAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS COM O OBJETIVO DE FAVORECER A CAPACITAÇÃO ARTÍSTICA, INTERAÇÃO COM PESSOAS DE NECESSIDADES ESPECÍFICAS E VULNERABILIDADE E OPORTUNIDADES COM RELAÇÃO A PRÓPRIA CULTURA, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada por meio do Decreto nº 42.696/2016 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos, dá-se início à sessão pública às 10:00h (dez horas), para credenciamento, recebimento dos envelopes e abertura dos PROGRAMAS DE TRABALHO - ENVELOPE "A" e "B", na forma do item 13.1 do presente Edital. A Comissão de Seleção aguardou até às 11:00h, não havendo comparecimento de entidade civil alguma interessada no certame. Diante do exposto, nova sessão será deliberada em momento oportuno.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	
Patrícia da Silva Miranda Menezes Matrícula nº 10/224.100-8 Presidente	
Diego da Silva Ferraz Mat. 60/324.351-6 Membro	
Gustavo Prado de Azevedo Mat. 10/228.779-5 Membro	
Aida Carla Alves Cardozo Mat. 10/243.108-8 Membro	
Cyntia Souza dos Santos Mat. 11/288.797-4 Membro	

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA COMUNICADO EXPEDIENTE DE 12.01.2022

Comunicamos que as empresas relacionadas a baixo deverá(ao) entregar em um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de publicação deste edital, à **Estrada dos Bandeirantes, 1700 - Lote 02, Galpão 01 Armazéns nº 109 a 119 - Taquara**, os itens referentes aos seus respectivos empenhos.

- NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (Empenhos 1537, 1540, 1629, 1623/2021)
- PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Empenhos 1539 e 1625/2021)
- FUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (Empenho 1523/2021)
- UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA S/A (Empenhos 1541, 1642/2021)
- CONQUISTA DISTRIB DE MEDICAMENTOS E PRODS HOSP LTDA. (Empenho 1526/2021)
- J PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. (Empenho 1529/2021)
- JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Empenhos 1532 e 1620/2021)
- FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. (Empenho 1528/2021)
- NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (Empenho 1622/2021)

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES CONVOCAÇÃO PÚBLICA EXPEDIENTE DE 12.01.2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA/CA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação destinado a Pregão Eletrônico, para a Prestação de Serviços de empresa especializada na locação de sistemas de digitalização de imagens de raio-x do tipo CR (computerized radiography) conforme descrito e especificado no Projeto Básico, objeto do processo nº **09/85/000.229/2021**.

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO SECRETÁRIO

SUMÁRIO EXECUTIVO DA 20ª REUNIÃO

COMITÊ ESPECIAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO (CEEC-SMSRJ)

Data e hora: 12 de janeiro de 2022, quarta-feira, das 09h00 às 12h00.

Local: Ambiente virtual (Aplicativo Zoom)

Membros do CEEC presentes:

1. Alberto Chebabo - UFRJ
2. Carlos Alberto Pereira de Oliveira
3. Daniel Becker
4. Daniel Soranz
5. Fabio Leal - INCA
6. Gerson Oliveira Penna
7. José Agenor Álvares da Silva
8. José Cerbino Neto - Instituto D'Or
9. José Gomes Temporão
10. Luiz Manoel Werber de Souza Bandeira